



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 169/2022/PGM

Vilhena/RO, 17 de junho de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 20/06/2022
Hora 09:39:00
R

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

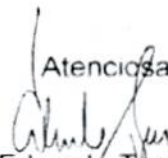
Projeto de Lei nº 6.432/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 158.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA" ¹⁵⁹

Projeto de Lei nº 6.433/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.156.075,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ¹⁶⁰

Projeto de Lei nº 6.434/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 166.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA" ¹⁶¹

Projeto de Lei nº 6.435/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA" ¹⁶²

Atenciosamente


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.434 /2022

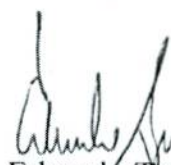
Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, no reforço orçamentário para a aquisição de materiais permanentes, tais como: computador, nobreak, roteador e impressora para atender a secretaria e na contratação de empresa especializada e habilitada para ministrar cursos de capacitação aos produtores rurais e técnicos da SEMAGRI para atendimento ao Projeto "Balde Cheio". Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Vilhena (RO), 17 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.434 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
166.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2012200272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

4490.52.00.00	30000000	Equipamentos e Material	R\$ 100.000,00
		Permanente	

2060800272.046 – Capacitação de Pequenos e Médios Produtores Rurais

3390.39.00.00	30000000	Outros Serviços de Terceiros –	R\$ 66.000,00
		P. Jurídica	

TOTAL..... R\$ 166.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 551/2022

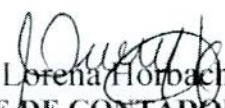
Vilhena-RO, 17 de junho de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **04 e 05/2022** da Secretaria Municipal Agricultura, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	300000000; 300000044; 300000045	40.721.179,50	0,00	0,00	29.943.215,66	10.777.963,84

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA